



I – DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1. Nome oficial do órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – TRE-SE

2. CNPJ

06.015.356/0001-85

3. Natureza Jurídica

Administração Direta / Órgão do Poder Judiciário Federal / Justiça Eleitoral

4. Vinculação ministerial

União / Justiça Eleitoral

5. Endereço da sede

Centro Administrativo Governador Augusto Franco – CENAF, Variante 2, Lote 7 – Bairro América – Aracaju/SE – CEP 49081-000. Fones: (79) 2106-8676/2106-8677/2106-8678 – Fax: (79) 2106-8661

6. Endereço da página institucional na Internet

www.tre-se.gov.br

7. Código e nome do órgão, das unidades gestoras e gestões utilizados no SIAFI

CÓDIGO	NOME
070012	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
070056	Coordenadoria de Controle Interno – TRE/SE

8. Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada

Normas: Constituição Federal e a Lei 4.737/65 (Código Eleitoral)

Finalidade: Assegurar a organização e o exercício de direitos políticos

9. Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame

Resolução TRE/SE 168/06 (vigente a partir de 6/12/06) – Regimento Interno da Secretaria do Tribunal

Resolução TRE/SE 215/00 – Criação do Centro de Memória Eleitoral

Resolução TRE/SE 155/99 – Regimento Interno do Tribunal

10. Publicação na Imprensa Oficial do Regimento Interno

Resolução TRE/SE 155/99 – Regimento Interno do Tribunal – publicada no Diário de Justiça do Estado em 29/11/99

Resolução TRE/SE 168/06 – Regimento Interno da Secretaria do Tribunal – publicada no Diário de Justiça do Estado em 13/12/06



11. Função de governo predominante

Judiciária

12. Tipo de atividade

Gestão do Processo Eleitoral

13. Situação da unidade

Em funcionamento



II – OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

AÇÃO: 02.122.0570.2272.0001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo da Ação: Atividade

Objetivo Geral: Gerenciar os recursos empregados no desenvolvimento da atividade finalística dos órgãos da Justiça Eleitoral, contemplando a remuneração da força de trabalho, deslocamento dos servidores, remuneração dos serviços e aquisição de máquinas e equipamentos.

Objetivo Específico: Satisfazer as despesas com pessoal e encargos sociais, com a manutenção dos serviços básicos, manutenção predial e de móveis, deslocamento de servidores (exceto para treinamento) e aquisição de material permanente.

Meta Financeira:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
24.745.644,00	30.622.658,00 (*)	30.336.759,00 (**)

Indicador de desempenho:

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado (LOA+CRED)}}$ = **99,07%**

OBSERVAÇÕES: (*) Neste valor, não está incluída a provisão concedida ao TSE no montante de R\$ 1.923,21.

(**) Na despesa executada, estão incluídos “Restos a Pagar”.

PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

AÇÃO: 02.122.0570.09HB.0028 – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE

Tipo da Ação: Operações especiais

Objetivo Geral: Garantir a contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

Objetivo Específico: Pagar as contribuições patronais para custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

Meta Financeira:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
3.339.589,00	3.746.274,00	3.626.960,00

**Indicador de Desempenho:**

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado (LOA+CRÉDITO)}} = 96,82\%$

PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
AÇÃO: 02.128.0570.4091.0001 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Tipo da Ação: Atividade

Objetivo Geral: Fomentar a qualificação da força de trabalho da Justiça Eleitoral via realização de treinamentos e custeio de bolsas de estudo para cursos de graduação e pós-graduação, todos em áreas de interesse do Tribunal.

Objetivo específico: Oferecer aos servidores e demais agentes vinculados à Justiça Eleitoral eventos voltados para a capacitação técnica dos mesmos, a exemplo de cursos, treinamentos, palestras, congressos, dentre outros, e auxílio-bolsa para cursos de graduação e pós-graduação.

Produto: Servidor capacitado

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
167	195	291

Meta Financeira:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
215.000,00	252.000,00	249.378,00

Indicadores de Desempenho:

Índice de Realização da Meta Física = $\frac{\text{Meta física executada} \times 100}{\text{Meta física autorizada}} = 149\%$

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado}} = 98,96\%$

Observação: A meta física executada correspondente ao número de servidores envolvidos nos eventos de capacitação promovidos pelo TRE-SE, podendo algum servidor ter recebido mais de um treinamento.

**PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL**
AÇÃO: 02.365.0570.2010.0001 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**Tipo da Ação:** Atividade**Objetivo Geral:** Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93, alterado pela Emenda Constitucional 53 de 20/12/06.**Objetivo específico:** Conceder o benefício aos dependentes dos servidores com idade inferior a 6 anos, a fim de cumprir a Resolução TSE 21.874/04, alterada pela Emenda Constitucional 53 de 20/12/06.**Produto:** Criança atendida**Unidade de Medida:** Criança

Meta Física:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
75	75	65

Meta Financeira:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
256.140	256.140	235.430

Indicadores de Desempenho:**Índice de Realização da Meta Física** = $\frac{\text{Meta física executada} \times 100}{\text{Meta física autorizada}}$ = **86,67%****Índice de Utilização Orçamentária** = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado}}$ = **91,91%****PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL**
AÇÃO: 02.306.0570.2012.0001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**Tipo da Ação:** Atividade**Objetivo Geral:** Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia e em caráter indenizatório, aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 8.460/92 com redação dada pela Lei 9.527/97.**Objetivo Específico:** Conceder o auxílio-alimentação aos servidores da Justiça Eleitoral do Estado, conforme a Resolução TSE 22.071/05.**Produto:** Servidor beneficiado**Unidade de Medida:** Unidade



Meta Física:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
221	264	218

Meta Financeira:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
1.241.430,00	1.302.273,00	1.268.512,00

Indicador de Desempenho:

Índice de Realização da Meta Física = $\frac{\text{Meta física executada} \times 100}{\text{Meta física autorizada}}$ = **82,58%**

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado}}$ = **97,41%**

PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
AÇÃO: 02.331.0570.2011.0001 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tipo da Ação: Atividade

Objetivo Geral: Custear, parcialmente, as despesas realizadas com transporte coletivo pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para o local de trabalho e vice-versa.

Objetivo Específico: Conceder auxílio-transporte aos servidores da Secretaria do Tribunal e das Zonas Eleitorais, conforme a Resolução TSE 20.430/99.

Produto: Servidor beneficiado**Unidade de Medida:** Unidade

Meta Física:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
51	51	6

Meta Financeira:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
60.000,00	60.000,00	27.236,00

Indicadores de Desempenho:

Índice de Realização da Meta Física = $\frac{\text{Meta física executada} \times 100}{\text{Meta física autorizada}}$ = **11,76%**

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado}}$ = **45,39%**



PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
AÇÃO: 02.301.0570.2004.0001 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Tipo da Ação: Atividade

Objetivo Geral: Proporcionar aos servidores e empregados ativos e inativos, dependentes e pensionistas condições para a manutenção da saúde física e mental.

Objetivo Específico: Conceder o benefício da assistência médico-hospitalar e da odontológica aos servidores e empregados ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Produto: Servidor beneficiado

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
499	586	497

Meta Financeira:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
538.920,00	700.596,00	698.313,00

Indicadores de Desempenho:

Índice de Realização da Meta Física = $\frac{\text{Meta física executada} \times 100}{\text{Meta física autorizada}}$ = **84,81%**

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado}}$ = **99,67%**

PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
AÇÃO: 02.122.0570.5439.0585 – CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS – MUNICÍPIO DE PACATUBA

Tipo da Ação: Projeto

Objetivo Geral: Dotar a Justiça Eleitoral, em todos os níveis de jurisdição, de infraestrutura condizente com a execução de suas atribuições jurisdicionais e administrativas.

Objetivo Específico: Oferecer infra-estrutura imobiliária adequada ao atendimento de eleitores.

Produto: Cartório construído



Unidade de Medida: Cartório construído

Meta Física:

LOA(emenda)	LOA +CRED	EXECUTADA
1	1	1

Meta Financeira:

LOA(emenda)	LOA +CRED	EXECUTADA
284.000,00	259.000,00	242.990,00

Indicador de Desempenho:

Índice de Realização de Meta Física = $\frac{\text{Meta Física Executada} \times 100}{\text{Meta Física Autorizada}}$ = **100%**

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado}}$ = **93,82%**

PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
AÇÃO: 02.122.0570.5439.0583 – CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS –
MUNICÍPIO DE GARARU

Tipo da Ação: Projeto

Objetivo Geral: Dotar a Justiça Eleitoral, em todos os níveis de jurisdição, de infraestrutura condizente com a execução de suas atribuições jurisdicionais e administrativas.

Objetivo Específico: Oferecer infra-estrutura imobiliária adequada ao atendimento de eleitores.

Produto: Cartório construído

Unidade de Medida: Cartório construído

Meta Física:

LOA(emenda)	LOA +CRED	EXECUTADA
1	1	0,06

Meta Financeira:

LOA(emenda)	LOA +CRED	EXECUTADA
284.000,00	284.000,00	269.988,00

Indicador de Desempenho:

Índice de Realização de Meta Física = $\frac{\text{Meta Física Executada} \times 100}{\text{Meta Física Autorizada}}$ = **6%**

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado}}$ = **95,07%**



PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
AÇÃO: 02.122.0570.5439.0587 – CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS –
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA

Tipo da Ação: Projeto

Objetivo Geral: Dotar a Justiça Eleitoral, em todos os níveis de jurisdição, de infraestrutura condizente com a execução de suas atribuições jurisdicionais e administrativas.

Objetivo Específico: Oferecer infra-estrutura imobiliária adequada ao atendimento de eleitores.

Produto: Cartório construído

Unidade de Medida: Cartório construído

Meta Física:

LOA(emenda)	LOA +CRED	EXECUTADA
1	1	0,34

Meta Financeira:

LOA(emenda)	LOA +CRED	EXECUTADA
284.000,00	284.000,00	272.417,00

Indicador de Desempenho:

Índice de Realização de Meta Física = $\frac{\text{Meta Física Executada} \times 100}{\text{Meta Física Autorizada}}$ = **34%**

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado}}$ = **95,92%**

PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
AÇÃO: 02.122.0570.5439.0763 – CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS –
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS

Tipo da Ação: Projeto

Objetivo Geral: Dotar a Justiça Eleitoral, em todos os níveis de jurisdição, de infraestrutura condizente com a execução de suas atribuições jurisdicionais e administrativas.

Objetivo Específico: Oferecer infra-estrutura imobiliária adequada ao atendimento de eleitores.

Produto: Cartório construído



Unidade de Medida: Cartório construído

Meta Física:

LOA(emenda)	LOA +CRED	EXECUTADA
1	1	0

Meta Financeira:

LOA(emenda)	LOA +CRED	EXECUTADA
284.000,00	284.000,00	278.795,00

Indicador de Desempenho:

Índice de Realização de Meta Física = $\frac{\text{Meta Física Executada} \times 100}{\text{Meta Física Autorizada}}$ = **0%**

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado}}$ = **98,17%**

PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

AÇÃO: 02.122.0570.1p20.0101 – CONSTRUÇÃO DO ANEXO I DO TRE/SE NO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Esta ação foi aberta no orçamento do TRE-SE através de pedido de crédito especial, aprovado pelo Congresso por meio da Lei 11.595, de 29/11/07. O seu montante totalizou R\$ 400.000,00, para os quais este TRE ofereceu fonte de R\$ 25.000,00 da ação Construção do Cartório Eleitoral de Pacatuba e R\$ 375.000,00 da ação Gestão e Administração do Programa. Dada a aprovação do crédito especial somente no último quadrimestre de 2007, o mesmo não foi executado, tendo sido aprovada sua reabertura para o Exercício 2008.

PROGRAMA: 0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

AÇÃO: 02.061.0570.4269.0001 – PLEITOS ELEITORAIS

Tipo da Ação: Atividade

Objetivo Geral: Criar as condições logísticas que possibilitem a realização de pleitos e revisões eleitorais.

Objetivo específico: Propiciar diretamente a realização de pleitos e revisões eleitorais mediante o custeio das despesas de treinamento, segurança, funcionamento, infraestrutura e divulgação dos processos.

Meta Financeira:

PROVISÃO RECEBIDA INICIAL	PROVISÃO RECEBIDA FINAL	DESPESA EXECUTADA
118.000,00	118.000,00	74.568,00

**Indicador de desempenho:**

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Provisão Final}}$ = **63,19%**

PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO
AÇÃO: 09.272.0089.0396.0001 – PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Tipo da Ação: Operação Especial

Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores da União inativos, pensionistas e seus dependentes.

Objetivo Específico: Pagar os proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis, incluídas aposentadoria, pensão e gratificação natalina.

Meta Física:

LOA(emenda)	LOA +CRED	EXECUTADA
53	0	44

Meta Financeira:

LOA	LOA +CRED	EXECUTADA
5.745.184,00	7.302.837,00	7.284.224,00

Indicador de Desempenho:

Índice de Utilização Orçamentária = $\frac{\text{Despesa Executada} \times 100}{\text{Orçamento Autorizado}}$ = **99,75%**



As ações administrativas constituintes dos programas desenvolvidos por este TRE obtiveram os seguintes índices individuais de realização da meta física e de utilização orçamentária:

AÇÃO ADMINISTRATIVA	DESEMPENHO (%)	
	Meta física	Meta Financeira
Gestão e Administração do Programa	-	99,07
Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-	96,82
Capacitação de Recursos Humanos	149	98,96
Assistência Pré-escolar	86,67	91,91
Auxílio-Alimentação	82,58	97,41
Auxílio-Transporte	11,76	45,39
Assistência Médica e Odontológica	84,81	99,67
Construção de Cartórios Eleitorais – Município Pacatuba	100	93,82
Construção de Cartórios Eleitorais – Município Gararu	6	95,07
Construção de Cartórios Eleitorais – Município Porto da Folha	34	95,92
Construção de Cartórios Eleitorais – Município Simão Dias	-	98,17
Construção do Anexo do TRE/SE	-	-
Pleitos Eleitorais	-	63,19
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	-	99,75

Quanto à **Gestão e Administração do Programa**, a despesa atendeu às necessidades de manutenção e funcionamento do Órgão nos itens de pessoal, encargos, custeio e investimento, inclusive, o dispêndio com pessoal referente ao impacto do Plano de Cargos e Salários (Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006) e ao pagamento de passivos relativos aos juros da URV (11,98%).

Dentre as ações realizadas, destaca-se a execução dos projetos arquitetônicos relativos ao anexo I da sede do TRE/SE e à reestruturação do cabeamento elétrico e lógico do prédio principal. Também foram iniciadas, no final do Exercício, as atividades para a concretização da ação estratégica Projeto Imagem.

Algumas ações estratégicas previstas, entretanto, não foram executadas, como a Implantação da Escola Judiciária e a Elaboração de Manual de Procedimentos. Por outro lado, a reforma da guarita, a ampliação do estacionamento e o reparo e pintura do prédio que abriga os Cartórios Eleitorais da Capital foram concretizadas no decorrer do Exercício embora não estivessem previstos no orçamento disposto.



Outra ação de destaque foi a contratação de empresa de vigilância e segurança e de serviços de locação de motorista e moto-cargo, com o objetivo de melhorar a segurança dos prédios próprios da Justiça Eleitoral e agilizar as atividades de transporte.

Quanto à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pretendeu-se dotar a Secretaria do TRE e os Cartórios Eleitorais dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades específicas e das ações estratégicas, destacando-se as seguintes aquisições:

- Para a sede do TRE - estações de trabalho, painéis em acrílico, puff's para o Centro de Memória Eleitoral (Seção de Arquivo), *scanner* e livros nas áreas jurídica e administrativa para a Seção de Biblioteca, sistema de alarme e máquina perfuradora de papel;
- Para os Cartórios Eleitorais - móveis, equipamentos, eletrodomésticos, armários, gaveteiros, estantes, cadeiras, bebedouros, extintores de incêndio e dispensadores manuais de senhas.

Verificando-se o percentual de execução orçamentária e o elenco de realizações citadas conclui-se que a Administração executou bem o orçamento proposto para esta ação.

A despesa realizada com a **Capacitação de Recursos Humanos** atendeu às necessidades de capacitação e de aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais, abrangendo todos os ramos do saber relacionados à atuação funcional dos mesmos. A despesa contemplou também o auxílio-bolsa para servidores inscritos em cursos de graduação e pós-graduação.

Adotando-se a estratégia de realização de treinamentos na própria sede do Tribunal, a execução dos recursos foi otimizada de forma a possibilitar a capacitação de um número maior de servidores, o que justifica a obtenção do elevado índice de realização da meta física. Destacam-se os seguintes treinamentos realizados:

- Área de Informática: Cursos de Webdesign, Congresso Internacional de Oracle, Administração e Suporte em Windows 2003 Server, Gerenciamento em Ambiente Microsoft Windows Server 2003, Desenvolvimento de Sistemas J2EE e Oracle ADF e Curso Básico de Corel Draw, Oracle Database e Programa with PL/SQL.
- Área Administrativa: II Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Seminário de Licitações Públicas e Aspectos Polêmicos das Licitações Públicas, Prestação de Contas, Planejamento Estratégico, Curso Prático de Legislação de Pessoal, Segurança Eletrônica, IV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, Curso de Desenvolvimento Gerencial, Treinamento Vivencial (gestão de pessoas), Curso sobre Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, Curso de Sistema de Registro de Preços, Curso Básico de Técnicas Operacionais de Segurança, Curso sobre Composição de Custos dos Contratos de Terceirização, Curso de Administração Patrimonial.



- Área Jurídica: Reforma Previdenciária no Serviço Público, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Aposentadorias e Pensões, Direito Processual Civil, Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Curso de Atualização em Legislação com Análise da Reforma da Previdência.
- Área Médica: Pós-graduação em Perícia Médica, II Seminário Norte-Nordeste de Perícias Médicas e 3º Congresso Internacional de Odontologia da ABO.
- Área de Comunicação Social: Seminário de Comunicação Social da Justiça Eleitoral.
- Área de Arquivo e Biblioteca: Noções de Arquivo e Treinamento sobre Sistema de Automação de Bibliotecas – ALEPH 500.

A despesa realizada com **Assistência Pré-escolar** atendeu aos servidores com dependentes em idade inferior a 6 anos. O não atingimento da meta física deu-se em consequência da alteração na legislação (Emenda Constitucional n.º 53 de 20/12/06) que reduziu a idade pré-escolar de 7 para 6 anos de idade.

Com referência ao **Auxílio-Alimentação**, houve recebimento de crédito suplementar em virtude da previsão de novos provimentos decorrentes de concurso público e do ajuste no valor do benefício, o qual passou de R\$ 468,11 para R\$ 489,72, com efeitos financeiros a partir de maio de 2007 (Portaria TSE n.º 531, de 09/11/07). Entretanto, a meta física não foi alcançada devido ao não provimento de novos servidores.

A **Assistência Médica e Odontológica** atendeu à manutenção e funcionamento de 2 gabinetes médicos e 1 odontológico e à contratação de planos de saúde nas áreas médica e odontológica, assegurando atendimento de qualidade aos servidores e aos dependentes cadastrados. Como recurso para a promoção da saúde integral e prevenção de doenças, foram mantidos os serviços de massagem e ginástica laboral para os servidores lotados em Aracaju, implementados no Exercício anterior. O acréscimo das metas física e financeira foi proposto para atender aos novos provimentos decorrentes do concurso público realizado durante o Exercício e, ainda, para promover o realinhamento da cota de participação dos beneficiários no custeio dos planos de saúde. Entretanto, os novos provimentos não foram efetuados, ocasionando o não alcance da meta física.

O valor licitado para a **Construção do Cartório Eleitoral de Pacatuba** representou 93,82% da dotação final e a sua execução total ocorreu durante o exercício 2007, com a conclusão da obra efetivada no mês de novembro. Uma vez que o valor da construção ficou abaixo daquele originalmente aprovado na LOA, este Tribunal ofereceu como fonte o montante de R\$ 25.000,00 (parte do saldo restante), objetivando abrir a ação de Construção do anexo I da sede do TRE-SE, através de crédito especial.



O valor licitado para a construção do **Cartório Eleitoral de Gararu** representou 95,07% do valor constante na LOA. Entretanto, a obra foi iniciada apenas em novembro de 2007 e sua conclusão está prevista para março de 2008, o que acarretou a inscrição do empenho correspondente em restos a pagar. Da mesma forma, a construção dos **Cartórios Eleitorais de Porto da Folha e Simão Dias**, cujas obras foram iniciadas, respectivamente, em agosto de 2007 e novembro de 2007, encontra-se em vias de conclusão, tendo sido os empenhos correspondentes incluídos em restos a pagar. O valor licitado para construção do cartório de Porto da Folha representou 95,92% do valor constante na LOA e de Simão Dias, 98,17%. Os índices de utilização orçamentária obtidos nas ações de construção dos cartórios eleitorais, inferiores a 100%, demonstram a eficiência dos procedimentos licitatórios efetuados quanto à redução de custos.

Por iniciativa da Presidência do Tribunal, a ação referente à **Construção do Anexo I da Sede do TRE-SE** foi aberta no orçamento através de pedido de crédito especial, aprovado pelo Congresso Nacional em 29/11/07 (Lei 11.595/07). O seu montante totalizou R\$ 400.000,00, para os quais este TRE ofereceu fonte de R\$ 25.000,00 da ação de Construção do Cartório de Pacatuba e de R\$ 375.000,00 da ação Gestão e Administração do Programa. Em virtude da aprovação do crédito especial somente no último quadrimestre de 2007, o mesmo não foi executado, tendo sido aprovada a sua reabertura para o Exercício 2008.

No tocante à **Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos**, a respectiva despesa atendeu às necessidades a que se destinava.

Com relação ao **Auxílio-Transporte**, o número de interessados foi inferior à estimativa realizada, implicando, desta forma, no não cumprimento das metas física e financeira previstas.

Quanto à ação **Pleitos Eleitorais**, o TSE descentralizou R\$ 56.000,00 para atender às despesas com revisões eleitorais e eleições complementares. Foram realizadas as revisões eleitorais dos Municípios de Canindé do São Francisco, Rosário do Catete, Cedro de São João, São Francisco e Canhoba e, ainda, a eleição suplementar do Município de Graccho Cardoso. A despesa executada importou o montante de R\$ 26.220,00, utilizado para pagamento de diárias, alimentação, combustível e material de consumo.

Também foi solicitada descentralização de R\$ 62.000,00 para pagamento de despesas de exercícios anteriores referentes à locação de mão-de-obra e contratação de serviços de terceiros/pessoa jurídica efetuadas durante as Eleições 2006, dos quais foram executados R\$ 48.348,00.

O cumprimento da ação **Pagamento de Aposentadorias e Pensões** abrangeu, inclusive, parte das despesas de exercícios anteriores referentes aos juros da URV (11,98%). A não execução da meta física, entretanto, decorreu da alteração no critério para definição dos servidores beneficiados uma vez que, no momento da elaboração da Proposta para o Exercício 2007, considerava-se beneficiários os inativos e pensionistas, o que totalizava 53 servidores. Porém, no decorrer do Exercício, após



orientação do TSE, passou-se a considerar os inativos e instituidores de pensão (pessoas que possuem o vínculo direto com o Tribunal). Segundo o novo critério, o número de servidores beneficiários foi reduzido para 44.



Em resumo, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe apresentou um excelente desempenho na execução das metas físicas e financeiras pactuadas nos programas sob sua gerência. O não cumprimento das metas físicas referentes à construção dos Cartórios Eleitorais de Gararu, Porto da Folha e Simão Dias ocorreu devido à impossibilidade de conclusão das obras durante o Exercício 2007. Entretanto, os recursos necessários foram garantidos por meio da inscrição dos respectivos empenhos em restos a pagar.

Dada a disponibilidade de recursos provenientes das ações “Construção de Cartório Eleitoral – Município de Pacatuba” e “Gestão e Administração do Programa”, este TRE apresentou pedido de crédito especial para a construção do anexo I de sua sede, o que foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio da Lei 11.595/07. Em virtude da aprovação do crédito especial somente no último quadrimestre de 2007, o mesmo não foi executado, tendo sido aprovada a sua reabertura para o Exercício 2008.



III – TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (n.º do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc.)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
Convênio	Inexistente	<u>Número:</u> 1/06 <u>Data:</u> 15/5/06 <u>Vigência:</u> 5 anos	Implantação, operacionalização e manutenção de unidade de atendimento do TRE/SE no Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC).	16/5/06	R\$ 158.658,60 (valor estimado)	R\$ R\$ 31.925,56	Disponibilizar espaço físico e mobiliário adequados conforme o constante do Convênio assinado com este TRE, responsabilizar-se pela limpeza e conservação das dependências físicas, alocar os recursos humanos terceirizados suficientes para auxiliar a Justiça Eleitoral e divulgar o funcionamento do CEAC.	<u>Razão Social:</u> Governo de Sergipe - Secretaria de Estado da Administração <u>CNPJ:</u> 13.130.513/0003-20	<u>Meta ou objetivo previsto:</u> Atendimento aos cidadãos que procurarem a Justiça Eleitoral através do oferecimento dos serviços de Inscrição, 2ª Via do Título Eleitoral, Declaração de Quitação e Recebimento de Justificativas, além das consultas ao cadastro necessárias para a regularização da situação dos eleitores. <u>Resultados alcançados:</u> Os resultados têm sido exemplarmente alcançados, uma vez que o público-alvo tem sido atendido no mais curto espaço de tempo possível, mormente após a implantação do Sistema ELO (emissão "on line" de títulos), posto que os eleitores já saem do Posto de Atendimento de posse do seu documento máximo da cidadania nacional. O



Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (n.º do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc.)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/transferido no Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença
									simples fato de abrir também aos sábados já possibilita que diversas pessoas que trabalham durante toda a semana possam ver os seus pleitos atendidos. Há que se frisar que, em anos de realização de Eleições, quando a procura nos Cartórios se faz excessiva, o Posto de Atendimento ajuda sobremaneira a desafogar os serviços da Central de Atendimento da Capital. <u>Situação da Prestação de Contas:</u> Todas as faturas têm sido emitidas pela Secretaria de Estado da Administração no seu tempo devido e pagas por este TRE dentro do prazo estabelecido.



IV – CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS

NÃO SE APLICA

V – PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

NÃO SE APLICA

VI – PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

NÃO SE APLICA

VII – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

NÃO SE APLICA

VIII – GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

Este Regional passou a adotar o Cartão de Crédito Corporativo a partir da aprovação da Portaria 292, de 30/06/07. Foram solicitados ao Banco do Brasil os cartões de crédito para os usuários de suprimentos de fundos, os quais efetuaram compras ou saques através desse instrumento nos montantes a seguir:

R\$ 1,00				
FATURA	%	SAQUE	%	TOTAL
6.981,51	72,45%	2.655,00	27,55 %	9.636,51

Por determinação do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio, os cartões de crédito corporativos foram cancelados após o encerramento dos saldos vigentes, uma vez que a Resolução TSE 22.588, de 18/09/07, tornou inaplicável sua utilização no âmbito da Justiça Eleitoral.

**IX – RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

SOLICITAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	PROVIDÊNCIAS TOMADAS
Comunicação Interna 18/07 – Auditoria na folha de pagamento dos servidores ativos.	Comunicação Interna 76-07/SGP, de 31/05/07 – uma vez verificado que o desconto de 1/3 de férias do servidor Cleber Oliveira da Rocha foi efetuado a menor, foi informado que o débito de R\$ 82,96 seria cobrado na folha de pagamento do mês de junho/07.
Comunicação Interna 22, de 14/6/07 – Relatório da auditoria realizada nas folhas de pagamento referentes a serviço extraordinário realizado no ano de 2006.	Comunicação Interna 89-07/SGP, de 20/6/07 – Informando que algumas das irregularidades apontadas serão regularizadas na folha de pagamento do mês de julho/07. Comunicação Interna 180-07/SGP, de 5/11/07 – Encaminhou relatório da Seção de Pagamento referente às auditorias informadas pelas Comunicações Internas 22-07 e 29-07 da COCIN.
Comunicação Interna 24, de 18/6/07 – Solicitação de alteração do art. 2º, § 1º da Portaria 385, de 20/7/06, que trata de serviço extraordinário.	Portaria 351, de 18/9/07 – Alterou o art. 2º, § 1º da Portaria 385, de 20/7/06, que trata de serviço extraordinário.
Comunicação Interna 29, de 28/6/07 – Análise realizada na folha de pagamento dos servidores ativos no mês de janeiro/07, referente a férias.	Comunicação Interna 180-07/SGP, de 5/11/07 – Encaminhou relatório da Seção de Pagamento referente às auditorias informadas pelas Comunicações Internas 22-07 e 29-07 da COCIN.
Comunicação Interna 30, de 16/8/07 – Solicitação de providências administrativas no que diz respeito ao pagamento de diárias.	Ofício-Circular 20, de 20/8/07 – Deu ciência aos servidores lotados nos Cartórios Eleitorais das informações contidas na CI 30/07 da COCIN, bem como providenciou o recadastramento dos dados residenciais dos referidos servidores no mês de agosto/07. Comunicação Interna 202-07/SGP, de 28/11/07 – Encaminhou minuta da portaria de diárias para análise do Controle Interno.
Comunicação Interna 33, de 6/9/07 – Análise realizada na folha de pagamento de ativos dos meses de fevereiro a agosto/07.	Providências não foram efetuadas até o momento
Comunicação Interna 51, de 18/12/07 – Solicitação de ajuste referente ao valor das férias do servidor Wanderley Gonçalves, bem como manifestação da SGP quanto aos itens constantes das Comunicações Internas 29-07 e 33-07 da COCIN que não foram sanados.	Comunicação Interna 22-08/SGP, de 18/2/08 – Prestou esclarecimentos sobre os itens constantes da CI 29/07 – SEAUD/COCIN relativamente a férias e folha de ponto, os quais não haviam sido respondidos pela CI 180/07 da SGP. As recomendações relativas ao servidor Wanderley Gonçalves e, ainda, as solicitações da CI 33/07 – SEAUD/COCIN – não foram providenciadas até o momento.



SOLICITAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	PROVIDÊNCIAS TOMADAS
Comunicação Interna 41-07/SEAUD/COCIN – Relatório da auditoria realizada no inventário físico do Tribunal.	Comunicação Interna 244-07/SAO, de 22/10/07 – Informou as providências que seriam adotadas para sanar a impropriedade constante do relatório de auditoria. Informação 01-08/SEPAT – Comunicou a reparação da impropriedade verificada.

**X – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

SOLICITAÇÃO DO TCU	PROVIDÊNCIAS TOMADAS
Ofício 821/2007-TCU/SEFIP, de 16/03/07 – Encaminha Acórdão n.º 422/2007-TCU-1ª Câmara para adoção de providências em relação a Arnaldo Constantino da Silva Júnior, José de Oliveira Santos e João Oliva Alves, que tiveram os atos concessivos de aposentadoria considerados ilegais.	Encaminhado Ofício 177-07/SGP, de 09/04/07, prestando esclarecimentos necessários relativos aos proventos dos referidos servidores inativos.
Ofício 1.585/2007-SEFIP-Circular – Solicita a adoção de providências necessárias no sentido de manifestar ou apresentar cópias das declarações de bens e rendas de algumas autoridades deste Tribunal, relativas aos anos-calendário 2004/2005 e 2005/2006.	Expedido Ofício 329-07/SGP, de 08/06/07, encaminhando cópias das declarações solicitadas de bens e rendas dos Membros do TRE/SE. Foi informado, ainda, que tais declarações já haviam sido enviadas por meio dos Ofícios 06-05/SEAUD/COCIN, 367/05, 507/05 e 133/06/SRH.
Ofício 2612/2007-TCU/SEFIP, de 18/7/07 - Solicita providências acerca dos seguintes aspectos: - pagamento de pensões de menores sob guarda nas pensões instituídas pelos ex-servidores indicados no ofício; - preenchimento manual de alguns campos relativos à aposentadoria de Luciano de Melo Menezes; - Apresentação de justificativa quanto a não aplicação do Redutor Constitucional no benefício instituído pela ex-servidora Maria Alves de Oliveira, devendo ser encaminhada a cópia do contracheque de junho/2007.	Encaminhado Ofício 495-07/SGP com as seguintes considerações: - Prestou esclarecimentos referentes ao pagamento das pensões de menores sob guarda, sendo encaminhada cópia dos documentos solicitados nos itens a.4, I, II e III; - Solicitou prorrogação de prazo para apresentação dos documentos relacionados nos sub-itens IV e V, cujos documentos foram posteriormente encaminhados por meio do Ofício 574-07/SGP; - Informou que o ex-servidor Luciano de Melo Menezes foi aposentado por invalidez com vencimentos integrais, confirmando o valor do vencimento base em R\$ 369,40; - Informou que o redutor constitucional está sendo aplicado na pensão instituída pela ex-servidora Maria Alves de Oliveira desde a sua concessão, sendo apresentado demonstrativo de pagamento e cópias dos contracheques.



SOLICITAÇÃO DO TCU	PROVIDÊNCIAS TOMADAS
Acórdão n.º 3760/2007, de 28/11/07, encaminhado por meio do Ofício n.º 1886/2007-TCU/SEC-SE/SA, de 7/12/07, solicitando: - Observação ao disposto no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/1993, nos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, especialmente quanto à necessidade de fundamentar a razão da escolha do fornecedor ou executante e de justificar o preço; - Abstenção quanto ao recebimento de serviços ou materiais com o ateste definitivo apresentando data retroativa, observando que, nas despesas que se encontram liquidadas, mas em fase de conferência, o ateste deve ser provisório; - Estabelecimento de controle mais rigoroso sobre os bens móveis permanentes, especialmente, sobre os materiais bibliográficos localizados nas zonas eleitorais.	O Tribunal passou a adotar os seguintes procedimentos: - Nas inexigibilidades e nas dispensas de licitação que mereçam ratificação de autoridade superior (art. 24, III a XXVII e 25, da Lei n.º 8.666/93), passou-se a exigir maior rigor quanto à justificativa do preço e à fundamentação da razão da escolha do fornecedor/executante, caso a caso, conforme determinam os incisos II e III do art. 26 da Lei n.º 8.666/93; - Aplicação de uma Orientação Técnica disciplinando os procedimentos a serem adotados pelas diversas unidades quando do recebimento de materiais ou serviços. Quanto ao controle sobre os bens móveis, este Tribunal considera que o procedimento adotado já é bastante rigoroso e eficaz uma vez que é utilizado um sistema automatizado para esse fim. Nesse sistema, todos os bens móveis são cadastrados por Unidade e por localização, sendo cada qual vinculado a um responsável que responde pela sua correta utilização, guarda e conservação. A vinculação é formalizada através de termo de responsabilidade emitido pelo sistema, onde são identificados todos os materiais sob a guarda de um determinado responsável. Anualmente, é realizado o inventário físico dos bens. Caso algum bem móvel não seja localizado, são tomadas as providências constantes da Instrução Administrativa 4 do TRE/SE que fixa normas de controle de material permanente.

**XI – ENCAMINHAMENTO AO CONTROLE INTERNO DE DADOS SOBRE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO**

Os atos de admissão, aposentadoria e pensão foram cadastrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões e informados, por meio do próprio sistema, ao Controle Interno deste Tribunal para emissão de parecer acerca da regularidade dos mesmos. Os atos de desligamento também foram cadastrados no mesmo sistema mas, neste caso, os dados são disponibilizados diretamente para o Tribunal de Contas da União. A seguir, a discriminação dos atos informados:

ADMISSÃO	
Não ocorreram admissões durante o exercício de 2007	

DESLIGAMENTO		
NOME	ATO	PROCESSO TCU
Geibniz Freitas de Abreu	Ato 3, de 1/02/07, publicado no DOU, Seção 2, em 6/2/07	Registro: 20781504-02-2007-000001-7
Antonio Christiann Pinheiro Santos	Ato 54, de 13/8/07, publicado no DOU, Seção 2, em 14/8/07	Registro: 20781504-02-2007-000002-5

PENSÃO CIVIL			
NOME DO INSTITUIDOR	PENSIONISTAS	PORTARIA	PROCESSO TCU
Luizete Dantas de Santana Vieira	Juliana Vieira Lima e Lucas Vinícius Vieira Lima	Portaria 170, de 2/5/07, publicado no DOU, Seção 2, em 8/5/07	Registro: 20781504-05-2007-000001-4

APOSENTADORIA		
NOME	PORTARIA	PROCESSO TCU
Jecemia Naára Dantas Teixeira	Portaria 287, de 26/7/07, publicado no DOU, Seção 2, em 30/7/07	Registro: 20781504-04-2007-000002-3



REVISÃO DE APOSENTADORIA		
NOME	PORTARIA	PROCESSO TCU
João Oliva Barbosa	-	Registro: 20781504-04-2007-000001-5



XII – MANIFESTAÇÃO ACERCA DA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS NA APLICAÇÃO DE RECURSOS

Durante o exercício de 2007, foram encaminhados para julgamento do Tribunal de Contas da União os seguintes processos de Tomada de Contas Especial (enviados em 18/7/07):

Tomada de Contas Especial I

- Número do Processo no TRE/SE: 01/06
- Número do Processo no TCU: TC 020.228/2007-7
- Fato que a originou: A desaprovação das contas do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no processo de Prestação de Contas 43 – Exercício 2000, acusado de não comprovação da aplicação dos recursos do Fundo Partidário ou de sua aplicação irregular.
- Data da Instauração: 15/8/06
- Responsáveis indicados: Clóvis Silveira (Presidente)
Francisco Góis da Costa Neto (Tesoureiro)
- Valores envolvidos: R\$ 41.073,15

Tomada de Contas Especial II

- Número do Processo no TRE/SE: 02/06
- Número do Processo no TCU: TC 020.221/2007-6
- Fato que a originou: A desaprovação das contas do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no processo de Prestação de Contas 74 – Exercício 2001, acusado de não comprovação da aplicação dos recursos do Fundo Partidário ou de sua aplicação irregular.
- Data da Instauração: 15/8/06
- Responsáveis indicados:
Clóvis Silveira (Presidente – Período: 1/1/01 a 15/8/01)
Francisco Góis da Costa Neto (Tesoureiro - Período: 1/1/01 a 15/8/01)
Artur Sérgio de Almeida Reis (Presidente – Período 15/8/01 a 31/12/01)
José Willame de Fraga (Tesoureiro - 15/8/01 a 31/12/01)
- Valores envolvidos: R\$ 49.267,03

Os demais dados referentes às prestações de contas dos partidos políticos serão consolidados pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e encaminhados à Presidência até o dia 1º/6/08.



[illegible]





XV – OUTRAS INFORMAÇÕES:

NÃO HÁ



Em conformidade com a Decisão Normativa 85/07 do Tribunal de Contas da União, encaminho o presente relatório para a análise da Unidade de Controle Interno deste Tribunal.

Aracaju, 28 de março de 2008.

Des. CLÁUDIO DINART DEDA CHAGAS
Presidente